



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de outubro de 2025.

Of. nº 667/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 451/2025**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, com coautoria do Vereador Fábio Zanata, do MDB solicitando-nos a implantação de refletores/sinalizadores com led na área de ciclovia da Rodovia Auro Soares de Moura Andrade (trecho entre a Rua Pastor Júlio de Alencar e a rotatória de acesso ao Bairro Universitário de Nova Andradina-MS; após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEMUSP), irá realizar a análise de estudo técnico e viabilidade orçamentária para a instalação dos sinalizadores, garantindo que o tipo de equipamento escolhido seja o mais eficiente e durável para as condições da rodovia. A Administração Municipal considera a melhoria da iluminação e sinalização das ciclovias uma prioridade e, caso a viabilidade seja confirmada, a implantação será incluída no cronograma para aumentar a segurança de todos os usuários, conforme a disponibilidade orçamentário-financeira.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS